

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OFÍCIO Nº 017/2025.

Camocim de São Félix, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Sostenes Rubano Neves Pontes  
Prefeito do Município de Camocim de São Félix

**Assunto: Segue a proposição Legislativa Aprovada.**


Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa no dia 10 de abril de 2025:

- **2ª Votação do Projeto de Lei nº 007/2025, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, proposto pelo Vereador **Uilson de Moura França**, que dispõe sobre *"a obrigatoriedade de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados, às pessoas com fibromialgia no município de Camocim de São Félix, Pernambuco e dá outras providências"*.
- **Votação única do Projeto de Lei nº 007/2025 EM CARÁTER DE URGÊNCIA de Aatoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências"*;
- **Votação única do Projeto de Lei nº 008/2025 EM CARÁTER DE URGÊNCIA de Aatoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre *"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social para participação dos integrantes e beneficiários do PROGRAMA SOCIAL JUVENTUDE ACUMULADA ao espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém;"*

Atenciosamente,

  
MANOEL FERNANDITO DO NASCIMENTO  
VEREADOR-PRESIDENTE

|  |   |
|--|---|
| Pretentura municipal de Camocim de São Félix |   |
| Protocolo nº                                 |   |
| Recebido em                                  | 10/04/25  |
|  |  |